

PRIMEPAG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE CARTÃO DE CRÉDITO
CNPJ nº 26.913.825/0001-90

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 17 dias do mês de novembro de 2020, às 15:00hs, na sede social da Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Ramos Batista, 152, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-020, Administradora do **PRIMEPAG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE CARTÃO DE CRÉDITO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 27.326.160/0001-81 (“Administradora” e o “Fundo”).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356”).
- 3. QUÓRUM E PRESENÇA:** Presente os representantes: (i) dos titulares da totalidade das cotas de emissão do Fundo em circulação (“Cotas” e “Cotista, respectivamente), conforme lista de presença de Cotistas, devidamente arquivada na sede da Administradora; (ii) da Administradora; e (iii) da Ouro Preto Gestão de Recursos S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1600, conjunto 51, Edifício JK 1600, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.916.849/0001-26 (“Gestora”).
- 4. MESA:** Presidente: Sra. Nivea Mary Yoshida; Secretária: Sra. Víviam Lima.
- 5. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:** Os cotistas do Fundo, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a:
 - a) Alteração do Parágrafo Único do Artigo 102 do Regulamento**, a fim de reduzir a Rentabilidade Prioritária das Cotas Seniores, passando de CDI + 10% a.a. para CDI + 5,5% a.a, de forma que passará a vigorar da seguinte forma:

“Artigo 102. (...)

Parágrafo Único. As Cotas Seniores possuem Rentabilidade Prioritária equivalente a 100% (cem por cento) da taxa do CDI OVER acrescido de 5,5% a.a. (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento ao ano) sobre o valor aplicado.”

- b) Alteração do Parágrafo Único do Artigo 104 do Regulamento**, a fim de alterar a Rentabilidade Prioritária das Cotas Mezaninos, passando de 180% do CDI para CDI + 7% a.a, de forma que passará a vigorar da seguinte forma:

“Artigo 104. (...)

Parágrafo Único. As Cotas Subordinadas Mezaninos possuem Rentabilidade Prioritária equivalente a 100% (cem por cento) da taxa do CDI OVER acrescido de 7% a.a. (sete inteiros por cento ao ano) sobre o valor aplicado.”

c) **Alteração das Rentabilidades Prioritárias aprovadas nos itens “a” e “b” acima, a partir do dia 18 de novembro de 2020.**

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão marcada do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; (iii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo e providências necessárias em razão das deliberações acima aprovadas; (iv) aprovam o Regulamento consolidado na forma do anexo; e (v) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, conforme os termos do artigo 30 da Instrução CVM nº 356.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Nivea Mary Yoshida
Presidente

Víviám Lima
Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

Gestora:

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.

(Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária do Primepag Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Cartão de Crédito realizada em 17 de novembro de 2020)